



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ Nº 05.849.955/0001-31
União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 160/17 - GAB/PMA

Autoriza viagens, concede diárias e das outras providências

À Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, Inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) MARCIO AUGUSTO QUARESMA DIAS, portador do CPF: nº 530.242.062-72, *servidor Público*, lotado na Secretária Municipal de Saúde, a viajar até a cidade de Breves/PA, no dia 21 de julho de 2017, para tratar de assunto referente ao interesse deste município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 01 (uma) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a fim de custear despesas com alimentação e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 20 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
no prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 20 / 07 / 2017
ISABEL CRISTINA L. TAVARES
Auxiliar Administrativo

MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal.